LEI MUNICIPAL Nº 4.037, 13 DE JUNHO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA ÂNGELA RODRIGUES

(\* 1926 + 2000).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ÂNGELA RODRIGUES, a atual Rua 07 do loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.